

AVENÇA

GAZETA D'ESPINHO

ADMINISTRAÇÃO Rua Bandeira Coelho 78. 80
 REDACÇÃO Rua do Norte. n.º 12
 ESPINHO
 Director: J. Pinto Coelho

PELA PATRIA E PELA REPUBLICA!

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR
 24—RUA DE S. CHRISPIM—26—PORTO
 Editor: Francisco Alves Vieira

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE

ASSUMPTOS CAPITAES

Na assembleia Nacional Constituinte tem proseguido a discussão da lei fundamental da Republica.

Com jubilo nos apraz constatar que nos ultimos dias a discussão do projecto teve um avanço consideravel. A não entrar-se, por qualquer incidente, a velocidade adquirida, é de vêr que a Constituição fique votada até ao dia vinte d'agosto. E, dado que a Constituinte tenha, a curto prazo—como é logico—de eleger o Presidente da Republica, addiando depois as suas sessões, é presumivelmente accetavel que este periodo de vida parlamentar, esteja findo no fim do corrente mez.

Entraremos, assim, a breve trecho, na almejada normalidade constitucional.

Tal ingresso representa para a nacionalidade e para a Republica, um inicio seguro da era de estabilidade e de consolidação effectiva, que se traduzirá no desafogo da vida economica, á sombra da tranquillidade interna e da confiança deferida pelas nações estrangeiras.

Ficará a Republica Portuguesa reconhecida de direito pelas potencias, livre na sua expansão democratica, dando ao povo portuguez a garantia de uma administração severa, de justiça e de moralidade.

Entre os pontos controversos, que no seio da Assembleia Constituinte suscitavam divergencia d'opinião, alguns, os mais importantes, já foraram definidos e assentes.

Segundo a nossa previsão, adoptou-se o systema de republica parlamentar, com presidente eleito pelo congresso e o funcionamento de duas assembleias legislativas, cujos membros serão votados por suffragio directo.

Resta agora derimir uma questão accidental—as condições de elegibilidade do presidente.

Esta scena episodica da discussão concitou na Assembleia uma certa celeuma entre os deputados. E'

averiguado que, a pezar nosso, vemos debaterem-se, no fundo, questões de personalismo, de susceptibilidades e de predilecção faciosa, que na galeria deixam uma impressão desagradavel.

E' muito possivel que á hora da publicidade d'estas modestas notas de relato d'acontecimentos, já esteja o assumpto liquidado e dirimida a bem a contenda, que pelo momento scindiu em dois grupos distinctos os membros da Assembleia Constituinte. Uma proposta, que muitos julgam tendencioza, estabelecia a condição de inelegibilidade para a presidencia de qualquer dos membros do governo.

Há adeptos ferrenhos de este criterio, como appareceram tambem acerrimos e impenitentes contradictores de semelhante principio.

Sem querermos entrar no amago da controversia, aventuramos que o criterio da inelegibilidade em taes condições, encarado de modo absoluto, é absurdo; para a circuncianciar de occasião, se não tivera o inconveniente de ferir, propositamente, determinada personalidade, é uma medida que cabe bem dentro da logica dos factos e das impecaveis normas de justiça. E talvez que n'esta conformidade muitos deputados, apologistas da inelegibilidade dos actuaes ministros, conformem a sua opinião com os adversarios de semelhante opinião, por vêrem desvirtuado o seu juizo que não visava a molestar personalidades.

Se assim acontecer, em bons termos de transigencia tacita os defensores da elegibilidade incondicional levarão os seus escrúpulos de isenção ao ponto de não escolherem o presidente dentro dos actuaes ministros.

E bem pôde ser que esta delicadeza de maneira dê um concerto uniforme, como tanto fôra para desejar.

De facto, a restricção que se condensa na proposta da inelegibilidade dos membros do poder executivo para as funções da pre-

sidencia, não deve ficar como doutrina constitucional.

Para a oportunidade, admittimos o escrúpulo da isenção. Que el'e fique, porém, na consciencia dos eleitores.

Agora que tanto se proclama e todos admittem como necessidade imperiosa a união dos republicanos, traduzida na unificação do partido, o supremo desiderato fôra que a Assembleia Constituinte, sem dissentimentos espectaculosos, sem indícios mesquinhos de retaliações pessoais, dêsse o maior exemplo de dedicação partidaria.

E esta manifestação de unidade estaria decerto no concerto de suffragios para a eleição presidencial.

Essa é a aspiração concordante dos bons e sinceros republicanos.

OS MAUS REPUBLICANOS

Se fosse possivel conseguir que todos os republicanos, militantes e não militantes, lessem ou relessem os instructivos capitulos que constituem o grandioso drama humano da revolução francesa, estamos absolutamente certos de que as desuniões que se fomentam entre alguns correligionarios não se teriam sequer manifestado nem definido. Esse drama da liberdade nova, raio arrancado á noite densa de um passado de iniquidades, é, todo elle, desde a primeira scena até ao seu lamentavel epilogo, um perfeito e admiravel ensinamento para os vindouros. E' um catecismo de patriotismo e de politica. As rivalidades entre as figuras primaciaes da Revolução mais de cem vezes lançaram a liberdade no abismo da invasão estrangeira e nas mãos dos adversarios, e só o patriotismo do povo conseguiu arrancá-la, outras tantas vezes, da derrota imminente e afrontosa.

Essa propria desunião é que foi a causa remota, mas verdadeira, do rio de sangue que correu da guilhotina e dos pateos das prisões. O povo, vendo-se abandonado por uma legião, aliás brilhantissima, de revolucionarios proeminentes em rivalidade com outros companheiros de armas, juntou-se áquelles que sempre se mantiveram a seu lado, incitando-os á pratica de todos os actos de excepção e de violencia, mas sem os quais—hoje se observal—a Revolução teria necessariamente caído sob a conjura dos emigrados realistas, com Bouillé, ou dos traidores despeitados, com Dumouriez, ou do invasor, com a Prussia e a Austria. Se o ponto de vista dos revolucionarios se mantivesse coordenado, homogeneo, numa acção comum de defesa e ataque, com o fim unico e absoluto de consagrar a liberda-

de, desinteressados de partidarios e das igrejinhas metafisicas que de alguns delles fizeram, como de Robespierre, espiritos sem amplidão, muito possivel seria que não tivesse havido a necessidade de condemnar o rei e a rainha, de executar centenas de suspeitos e réus de realismo, de mistura com algumas centenas de revolucionarios que, sendo-o, ou tendo-o sido, não escrupulizavam em ferir a propria Revolução, entregando-a ao inimigo, desde que ferissem tambem os antigos camaradas do 14 de julho e do 10 de agosto.

Vencida cem vezes esteve quasi a Revolução, pelas desuniões que lavraram entre as figuras principais que tinham plantado a arvore da liberdade; mas cem vezes a salvaram o povo e aquelles que, através dos episodios mais tragicos, sempre se conservaram intransigentemente ao lado dos principios fundamentais da Revolução. O exemplo de patriotismo, de abnegação, de augusta fé na liberdade dado pelo povo, é tudo quanto de mais belo e comovente conhecemos em toda a historia! Foi elle que, esfarrapado, sem pão, ameaçado de perigos e crivado de injurias pelas nações estrangeiras, sufocou a revolta formidavel dos *chouans*, sustentou intacta a linha da fronteira, derrotou exercitos, deu a força e autoridade moral aos reorganizados do novo estado civil e militar, firmando, por fim, victoriosamente, uma liberdade que se destinou a todos os povos da terra. O golpe cazarista de Bonaparte fechou a Convenção, mas a liberdade creára raizes na terra, florescera e fructificára. Como o polen, ella correa com os ventos através do mundo e fecundára o mundo! E foram ainda a desunião e as rivalidades que, por intermedio de Luis Bonaparte, armaram o futuro tirano, traidor á Revolução e á liberdade.

Quem não leu, que leia; e quem leu, e já está esquecido, que releia aquella Biblia do bom democrata. Ha ali muito que aprender. Veem se os desastres succedidos relacionados claramente aos erros anteriormente cometidos. E' um tratado, pratico e experimental, de filosofia da historia; é o mais fulgurante e luminoso catecismo em que os republicanos podem aprender a maneira de bem realizar a democracia, tornando-a victoriosa. Ser republicano não está em proclamar que se é republicano; está em prová-lo, em demonstrá-lo. Não basta estar matriculado nos clubs, nem arremetido nos grupos. O que é necessario é estar firme e disciplinado sob a bandeira. Dizer-se republicano um cidadão, bradá-lo, clamá-lo, e, na primeira oportunidade, esburacar a bandeira com um chuço, na esperanza de atingir o correligionario que não é de seu gosto, é um crime imundo, como a identicos atentados chamou Danton. E' genero imundo. Admoestar o correligionario para salvar a bandeira, é justo e necessario; tentar esfarrapar a bandeira para ferir o companheiro na mesma confissão politica, é crime de cuja severa sentença não pôde haver recurso.

D'«O Mundo»

PADRES

Prosegue o arrolamento dos edificios e objectos do culto.

Esse serviço tem-se feito, em quasi toda a parte, sem violencias nem protestos ruidosos. E' de notar, porém, que as parochias apparecem n'um estado de pobreza franciscana! Não se explica bem o interesse d'alguns fieis em sonegar a inventario os bens do culto.

Quererão porventura essas pobres creaturas obsecadas patrocinarem o desvio das alfaías para mãos de *peçoas de confiança*? Estão os devotos fanatisados a patrocinarem imbecilmente uma obra d'extorsão, e, se tivessem consciencia e noção perfeita dos factos, veriam sem difficuldade que commettem um crime.

Mas a religião dos hypocritas é toda de contrasensos e de dislates...

Da-se aqui o mesmo curioso phenomeno que se notou em França em idênticas circunciancias.

Desapparecem muitas alfaías de valor... que ficam sendo propriedade particular de padres e d'algum carola agatunado.

E a gente a tomar a serio essa corja... de farçantes.

Na Constituinte

Ligeiras impressões

A' assembleia nacional constituinte o sr. Ministro do Fomento apresentou um projecto de lei da maior importancia economica refere-se á organização do cadastro da propriedade rural. Este assumpto, bem como outras disposições organicas de intuitivo alcance social, deveria ser resolvido a curto prazo. Mal se comprehende que não se conheça, por dados officiaes, a riqueza do paiz. O estado está inhibido de dar solução regular a muitos problemas da vida nacional, sem inquirir antecipadamente dos fundamentos de complexos assumptos sobre que teem de versar o estudo.

Identicamente é vergonhoso, á luz da civilização que em Portugal não haja estabelecido o registo de residencia. Por infelicidade não se chega a saber, sem inquerito especial, a cifra de frequencia das nossas estancias por estrangeiros.

Ora sem vexames, nem augmento de encargos tributarios, bem facil seria organizar-se um registo perfeito.

A Republica carece de dedicar especial attenção a estas questões de mera administração.

Posto isto, não podemos deixar de felicitar o Sr. Dr. Brito Camacho pela sua boa iniciativa.

N'uma das ultimas sessões, o Sr. Dr. Affonso Costa respondeu com vigorosa eloquencia, a certas observações intempestivas do Sr. Dr. Eduardo d'Abreu. No debate interveio tambem o sr. Ministro do Fomento, que legitimou a sua conducta ao resolver a questão Hinton. Da discussão resaltou, com verdade, accentuar-se não só que as circunciancias do thesouro não podem ser acoimados de dificeis, como tambem que é exa-

gerado pessimismo a atoarda de complicações diplomaticas. De resto o sr. Dr. Affonso Costa defendeu com calor a sua obra de emancipação das consciências a lei de separação do estado das egrejas e ao mesmo passo, legitimou a iniciativa e as delicias para o cumprimento da referida lei.

O discurso do sr. Dr. Affonso Costa foi, sem duvida, uma dissertação magistral, cheia de crença e de decidido amor patriótico

A' ultima hora chega-nos a satisfatoria noticia de haver sido resolvido o incidente parlamentar, sobre que versamos considerações no artigo editorial d'este numero.

A solução não foi decerto a mais harmonica com os principios sãs da democracia pura; ella tem, todavia, o feito de transacção amistosa, sem quebra de dignidade de pessoas, e sobretudo, reverte o caracter de oportunidade, sendo um excellente modo de manter a unidade partidaria.

Ainda bem!

Previsões

E' da *Lucta* o vaticinio. Vem no numero d'hontem e toma o primeiro logar entre os «ecos» d'aquelle periodico sob o titulo os *candidateos*. Diz assim o referido texto:

Hontem, o sr. Anselmo Braamcap teve uma larga conferencia com o sr. Manuel d'Arriaga. Tendo sido convidado por um numero grupo de deputados a aceitar a eleição á presidencia, o sr. Braamcap não quiz responder afirmativamente sem ter para com o velho e honrado patriarcha da Republica uma bem merecida deferencia, e a todas o dr. Manuel d'Arriaga tem direito.

Tudo faz prevêr que o presidente da Republica será eleito na segunda votação.

Calcula-se que a discussão da lei constitucional, em duas sessões por dia, fique concluido até a quinta-feira proxima.

Depois será pela Constituinte eleito o Senado e seguidamente effectua-se a eleição da presidencia da Republica.

Segundo as mais auctorizadas provisões este acto solemne ainda terá de realizar se no sabbado da presente semana.

Depois, será organizado o novo ministerio e tudo entrará na vida normalisada de politica solida.

As *constituintes* verosimilmente addiarão as suas sessões para outubro.

Teremos assim um interregno de ferias parlamentares.

Morte ás moscas

Na Inglaterra e nos Estados Unidos promoveu-se uma grande campanha de extermínio ás moscas:

«As ultimas descobertas mostram que a mosca é, n'um grande numero de casos, o vehiculo dos germens mórbidos, e, se a não matardes, matar-vos-ha ella, ou aos vossos filhos, ainda mesmo os recém-nascidos».

«Matae-a, aonde a encontraes, sem piedade! Não tem cousa alguma de bom; é prejudicial, na maior parte dos casos».

«Tem, no seu activo, innumeras hecatombes de vidas humanas, em todos pontos do globo, e por isso a humanidade tem de armar-se contra ella».

«Se vos dispozerdes a lutar contra esse flagello, se cada homem, cada mulher, cada crença tomar parte na lucta, o seu perigo

cada vez diminuirá mais. Está demonstrado que que a mosca transporta, consigo, os germens de varias molestias, sendo, tambem, o vehiculo de graves epidemias, como a febre typhoide, a diptheria, a tuberculose, o sarampo, etc.»

«Como vêdes, cada uma pode ter, e consigo, os germens mórbidos que farão adoecer, ou matar, todos os individuos de vossa familia.»

«Que a vossa divisa seja:—*Morte ás moscas.*»

CASOS E NOTICIAS

O tempo e o mar—A epoca balnear, sempre crescente em animação decorre sob os auspícios de uma quadra de invejavel temperatura.

O mar continua tranquillo e os trabalhos da pesca vão dando algum resultado.

Dr. Manoel Larangeira—Este nosso presado amigo e illustrado presidente da Comissão Municipal Administrativa tem passado mal nos ultimos dias. Sinceramente lhe desejamos promptas melhoras.

Por Espanha—Segundo ressam as chronicas, a marinha espanhola projectava um serio movimento de revolta para a implantação da Republica. A revolução foi suffocada ao nascer pelo fusilamento summario de um maricheiro e o castigo severo d'outros.

E' caso para dizer se que a monarchia, nossa visinha procura defender-se com unhas e dentes. E lá não se olha á benignidade dos meios. E' um *cadeado* de penas, Sr. Canalegas de liberal tradição?!

Valientes!

Fallecimento—Falleceu hontem, abruptamente victimado pela tuberculose, um excellent rapaz, Arnaldo Guimarães Baptista, filho do nosso querido amigo Sr. Joaquim Baptista e sobrinho dos Srs. Antonio e Alfredo Baptista, tambem nossos presados amigos.

O inditoso cidadão que contava apenas vinte e um annos d'idade, era o enlevo de seus paes, e, pelas suas qualidades de coração e character havia conquistado a merecida estima e afectuosa amizade de quantos o conheceram.

Os funeraes realisaram-se, modestamente, com a assistencia de muitos amigos, na tarde de hontem.

A' desolada familia, ferida de pungentissimo golpe, enviamos a expressão, muito sentida, da nossa condolencia. Em especial ao nosso amigo Joaquim Baptista um abraço de paterna communhão n'este lance augustioso.

Gralhas—E' preciso resalvar uma das varias que escaparam á revisão do ultimo numero. E' que foi deturpado e invertido de todo o sentido das nossas referencias á policia Civica d'Espinho.

Fique desfeito o erro, para evitar malevolas interpretações.

A policia Civica d'Espinho é superior a todo o elogio e nem as *gralhas* a podem macular.

Festas e arrafaes—Foram muito movimentados por concurrencia enorme deromeiros as festas de La Salette e da Senhora de Saude em Oleiros e nos Carvalhos.

Espectaculos—O Sr. Figueirôa vae proporcionar á colomna balnear d'Espinho dois excellentes espectaculos no Theatre Alliança.

Anda largamente distribuido o respectivo annuncio.

Cynematographos—Os salões Peninsular e Avenida continuam a deslumbrar o publico com a exhibição da celebre *Fornarina*, teve na segunda-feira duas sessões plenas. Casa á cunha.

Diversões—Projectam-se varias diversões de sport. Brevemente teremos o ensejo de as anunciar.

Nos cafés Chinez e Peninsular dois *quartetos* fazem excellente musica atrahindo ali extraordinaria concurrencia Espinho anima-se.

As praias O Mundo anuncia uma especie de plebescito sobre praias portuguezas. Não deve faltar o concurso dos amigos d'Espinho.

Sessão Camararia—Hontem realisou-se a sessão ordinaria da Camara Municipal de Espinho. O adiantado da hora obrigou-nos a dar o respectivo extracto no numero seguinte.

Centro Democratico de Instrução e Recreio d'Espinho—No ultimo domingo realisou-se na sede d'este gremio republicano uma sessão de propaganda. Fallaram entre outros os cidadãos: Padre Camillo d'Oliveira, Luiz Martins, João Fernandes d'Oliveira e Antonio da Silva Miranda.

Bombeiros Voluntarios de Espinho—No domingo ultimo, pelas 8 horas da noite reuniu a assembleia geral da Associação Humanitaria dos Bombeiros Voluntarios d'Espinho. O fim da reunião era apreciar o relatorio e contas da gerencia finda e proceder á eleição de novos corpos administrativos. Decidiu a assembleia apreciar o relatorio da Direcção n'outra sessão, que deve ser convocada brevemente, visto faltar ao processo de contas o parecer do conselho fiscal.

Procedendo-se á eleição, foram proclamados os seguintes cidadãos para os diversos cargos:

Assembleia Geral
Presidente—J. Pinto Coelho
Vice-pres.—Antonio Montenegro dos Santos
1.º Secret.—Francisco de Rezende
2.º » —José de Carvalho

Direcção
Presidente—Manuel Pereira Granja.
Vice-pres.—Evaristo de Moraes Ferreira
1.º Secret.—Antonio da Silva Paes
2.º » —Joaquim de Sá Alves d'Oliveira.

Thesour.—João Francisco da Silva
Th. substituto—Manuel Gomes.

Conselho fiscal
Vogaes effectivos:
Manuel Cazal Ribeiro
Antonio Rodrigues
Avelino Vaz
Substitutos:
Alvaro José d'Ameida
José Fernandes Lago

O jogo em Macau—Foi segundo nos referem telegrammas de Lisboa adjudicado novamente o jogo d'azar n'aquella possessão da Republica Portugueza. Com vista aos moralistas...

Abades processados—O abade de Argoncilhe acha-se expiando uma pena disciplinar que lhe foi imposta pela lei de separação.

Este reverendo tem pendente outro processo, de cuja pronuncia aggravou para a Relação do Porto. Tambem está processado o abade de S. oão de Vêr.

Camara Municipal—Extracto da sessão da Comissão Municipal administrativa, de 7 do corrente. Assume a presidencia o vice-presidente sr. Montenegro dos Santos, declarando que, em virtude de ser chamado a desempenhar as funções de administrador do concelho, por motivo de licença do respectivo, sr. dr. Joaquim Pinto Coelho, o digno presidente sr. dr. Manoel Fernandes Larangeira, a elle competia assu-

mir a presidencia durante o impedimento do mesmo illustre cidadão, e, n'esta conformidade, declara aberta a sessão.

Estavam presentes os seguintes vereadores Manoel F. dos Santos Pinho, Alberto Milheiro, Avelino Vaz, Joaquim de Sá A. d'Oliveira, effectivos; e João Francisco da Silva Guetim, substituto, chamado á effectividade por motivo da ausencia do sr. dr. Manoel Larangeira. Presente tambem o cidadão administrador do concelho.

Foi lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior e presente o seguinte expediente:

Do Governador Civil d'Aveiro, o seguinte telegrama:

Presidente da Comissão Municipal—Espinho. «Agradeço as vossas saudações ao governo da Republica e faço votos para que o vosso civismo e dedicação á causa publica se traduzam em beneficio para Espinho. (a) Rodrigo Rodrigues.

Officio da Camara Municipal de Penafiel pedindo indicação do numero do «Diario do Governo» em que foram publicadas as bases do concurso para o fornecimento da luz electrica d'esta villa. Deliberou-se informar e prestar quaesquer esclarecimentos que sejam necessarios.

Circular n.º 662 da Camara Municipal d'Estarreja, chamando a atenção da Camara para as inconveniencias e encargos que ás Camaras Municipaes traz a recente reorganisação da contribuição predial que obriga ao ampliamento do quadro do pessoal das secretarias e apelando para esta Camara para que addira ao movimento perante a Assembleia N. Constituinte, para que sejam derogadas taes medidas, como nocivas ao municipio. A Camara deliberou dar a sua adhesão ao apello da Camara d'Estarreja e solicitar para o assumpto a cooperação de todos os deputados d'este circulo.

Requerimento de José Bessa de Carvalho pedindo licença para levantar uma prancha em frente do seu predio sito á Avenida 8 e rua 23, para fazer limpeza. Deferido.

Idem de Francisco Rezende e Lino Brandão, pedindo licença para vedar um terreno que possuem na Avenida 20 esquina da rua 27. As sr. Avelino Vaz.

Idem de Joaquim Ferreira de Souza negociante, d'este concelho, pedindo para serem relevados da multa os donos de diversas aves aprehendidas pelo respectivo pessoal do municipio, que se encontravam na via publica. Indeferido.

Idem de Joaquim Luiz Martha, morador n'esta praia pedindo licença para ocupar com uma balança de precisão, um metro quadrado de terreno entre o kiosque do sul da Avenida 3 (S. Pinto) e o jardim da mesma. Deferido sendo arbitrada a taxa em 5\$000 réis.

Participação do official da Administração do Concelho, informando ter apreendido no dia 4 do corrente diversas aves na via publica, trazendo-as para o posto policial sem que ninguem as requisitasse até á data, e por isso solicitando em harmonia com o art.º 216 de Codigo de Posturas Municipaes que a Camara as venda em hasta publica. A Camara resolveu mandal-os vender ao mercado.

Idem do fiscal auxiliar da Camara, Antonio d'Oliveira Reis, contra José de Jesus, proprietario n'este concelho, por vender fructa na rua 23 sem licença da Camara. Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Foi presente o balancete da thesouraria referente á semana finda em 5 do corrente que accusa o seguinte:

No cofre do Municipio . . . 810\$414
Na Caixa Geral dos Depósitos 176\$670

Total rs. . . 1.017\$084

A Camara deliberou mandar proceder em hasta publica a arrematação d'umas aves em deposito

para garantia de multas, cujos donos as não haviam reclamado nos termos do art. 216 do Codigo de Posturas.

O Administrador do Concelho, Dr. Manoel Larangeira, diz que na sessão passada a que presidiu, foi encarregado pela Camara de emitir parecer sobre um regulamento do Corpo de policia civica d'Espinho, elaborado pelo sr. dr. Pinto Coelho, administrador effectivo. Pela leitura d'esse regulamento vira que estava muito bem feito, porem não concordava na parte que se refere ao fardamento, por accarretar á Camara grande despeza, entendendo que por agora será sufficiente um distinctivo constante de uma fita verde e vermelha que os guardas usarão no braço. A camara concordando com a opinião do sr. dr. Larangeira, deliberou que a presidencia organise um orçamento supplementar com a verba necessaria para as despesas do policiamento do concelho. Continuando no uso da palavra o sr. dr. Larangeira diz que as Comissões de Beneficencia podem prestar grandes serviços em muitas terras do paiz, entende, porém, que em Espinho quasi pode ser dispensada, porque a beneficencia, é, exercida em larga escala pelos seus habitantes. O que lhe parece urgente é regulamentar-se a mendicidade, estabelecendo as regras em que pôde ser exercida. No seu modo de vêr, depois d'uma determinada hora não deve consentir se o pobre ande mendigando, quer importunando o transeunte na via publica, quer lamuriando ás portas das habitações, o que em Espinho é em habito principalmente entre menores. Entende tambem que não deve consentir se em Espinho a mendicidade de pobres de fóra do concelho, devendo andar sempre etiquetados os do concelho a quem for concedida licença para mendigar. A camara assenta n'esta mesma conformidade.

A Camara em obediencia á lei procedeu em seguida á nomeação de um vogal para a referida Comissão de Beneficencia, recaido a nomeação no cidadão João Francisco da Silva Guetim, e deliberou officiar á Comissão parochial para proceder á nomeação d'outro vogal, como a lei determina.

O presidente referindo-se aos serviços do matadouro municipal, propõe que se adoptem rigorosamente as deliberações municipaes, posturas e regulamentos devidamente approvados, no que a camara concordou.

Propõe mais, que, sejam rigorosamente cumpridos os artigos 7 e seu parographo, e 57 do Codigo de Posturas em vigor sobre obras de edificação, reedificação ou vedações e licenças para occupar o pavimento das ruas, e que nos alvarás se declare sempre além de quaesquer outras condições que a Camara impozer, que os requerentes ficam obrigados, finda a obra, a deixarem o pavimento das ruas limpo e reparado de qualquer estrago que as referidas obras possam causar; e para garantia do cumprimento d'esta condição seja feito no cofre da Camara um deposito que será fixado pelo vereador encarregado de dar a informação. Approvado por unanimidade.

O cidadão presidente chama ainda a atenção da Camara para o abuso commettido por varias pessoas, de fazerem despejos á beira mar, causando mau cheiro e uma vista repellente os detricos ali depositos. A Camara acha justo o reparo do sr. presidente e resolve que este assumpto seja tomado em consideração pelo vereador a cargo de quem ficar a superintendencia d'este serviço.

O vereador sr. João de Guetim chama a atenção da Camara para a falta d'agua que se começa a sentir nas fontes publicas, o que n'algumas d'ellas poderá ser devido ao assoriamiento dos depositos. A Camara encarrega o mesmo vereador de mandar proceder ás obras necessarias, sob a sua inspecção. Deliberou a Camara of-

HORARIO DOS COMBOIOS

Do Porto a Espinho e Aveiro e vice-versa

Desde 15 de Maio de 1911

DESCENDENTES

| Estações | 1502 Tramway | 1504 Tramway | 18 Correio | 1506 Tramway | 1508 Tramway | 56 Rápido | 20 Tramway | 1510 Tramway | 1512 Tramway | 1514 Tramway | 4 Mixto | 1518 Tramway | 2212 Tramway | 1520 Tramway | 54 Rápido | 1522 Tramway | 1524 Tramway | 1526 Tramway | 8 Correio | 1528 Tramway |
|----------------|-----------------|-----------------|---------------|-----------------|-----------------|--------------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------|-----------------|
| S. Bento | M. 12.20 | M. 5.18 | M. 6.35 | M. 7.0 | M. 8.11 | M. 8.56 | M. 9.40 | M. 11.20 | M. 12.45 | M. 2.13 | M. 3.6 | M. 3.30 | M. 4.36 | M. 5.0 | M. 5.10 | M. 5.58 | M. 8.10 | M. 8.45 | M. 10.20 | M. 10.30 |
| Campanhã | M. 12.30 | M. 5.30 | M. 6.50 | M. 7.10 | M. 8.20 | M. 9.6 | M. 9.50 | M. 11.30 | M. 12.55 | M. 2.25 | M. 3.20 | M. 3.41 | M. 4.52 | M. 4.45 | M. 5.10 | M. 5.20 | M. 6.10 | M. 8.20 | M. 9.5 | M. 10.38 |
| General Torres | M. 12.38 | M. 5.37 | M. 7.18 | M. 8.32 | M. 9.17 | M. 10.9 | M. 11.45 | M. 1.7 | M. 2.39 | M. 3.31 | M. 3.54 | M. 4.29 | M. 4.55 | M. 5.21 | M. 5.32 | M. 6.22 | M. 8.32 | M. 9.24 | M. 10.42 | M. 10.46 |
| Gaya | M. 12.42 | M. 5.43 | M. 7.22 | M. 8.35 | M. 9.17 | M. 10.14 | M. 11.49 | M. 1.10 | M. 2.43 | M. 3.58 | M. 4.19 | M. 4.19 | M. 4.19 | M. 4.19 | M. 5.39 | M. 6.29 | M. 8.39 | M. 9.34 | M. 10.53 | M. 10.57 |
| Coimbrões | M. 12.46 | M. 5.47 | M. 7.25 | M. 8.35 | M. 9.17 | M. 10.17 | M. 11.53 | M. 1.14 | M. 2.47 | M. 4.2 | M. 4.2 | M. 4.2 | M. 4.2 | M. 4.2 | M. 5.43 | M. 6.33 | M. 8.43 | M. 9.34 | M. 10.53 | M. 10.57 |
| Magdalena | M. 12.49 | M. 5.50 | M. 7.29 | M. 8.39 | M. 9.17 | M. 10.21 | M. 11.57 | M. 1.18 | M. 2.51 | M. 3.39 | M. 4.6 | M. 4.44 | M. 5.3 | M. 5.3 | M. 5.43 | M. 6.33 | M. 8.43 | M. 9.34 | M. 10.53 | M. 10.57 |
| Valladares | M. 12.53 | M. 5.54 | M. 7.33 | M. 8.43 | M. 9.17 | M. 10.26 | M. 12.2 | M. 1.22 | M. 2.56 | M. 4.11 | M. 4.11 | M. 4.11 | M. 4.11 | M. 4.11 | M. 5.47 | M. 6.37 | M. 8.47 | M. 9.34 | M. 10.53 | M. 10.57 |
| Francellos | M. 12.57 | M. 5.58 | M. 7.37 | M. 8.47 | M. 9.17 | M. 10.30 | M. 12.6 | M. 1.26 | M. 3.0 | M. 4.15 | M. 4.15 | M. 4.15 | M. 4.15 | M. 4.15 | M. 5.51 | M. 6.41 | M. 8.51 | M. 9.34 | M. 10.53 | M. 10.57 |
| Miramar | M. 1.1 | M. 6.2 | M. 7.41 | M. 8.51 | M. 9.17 | M. 10.35 | M. 12.10 | M. 1.29 | M. 3.4 | M. 4.19 | M. 4.19 | M. 4.19 | M. 4.19 | M. 4.19 | M. 5.54 | M. 6.44 | M. 8.54 | M. 9.34 | M. 10.53 | M. 10.57 |
| Aguda | M. 1.4 | M. 6.5 | M. 7.44 | M. 8.54 | M. 9.17 | M. 10.39 | M. 12.14 | M. 1.33 | M. 3.8 | M. 4.48 | M. 4.48 | M. 4.48 | M. 4.48 | M. 4.48 | M. 5.58 | M. 6.48 | M. 8.58 | M. 9.34 | M. 10.53 | M. 10.57 |
| Granja | M. 1.8 | M. 6.9 | M. 7.19 | M. 8.29 | M. 8.58 | M. 9.30 | M. 10.39 | M. 12.14 | M. 1.33 | M. 3.8 | M. 4.48 | M. 4.48 | M. 4.48 | M. 4.48 | M. 5.58 | M. 6.48 | M. 8.58 | M. 9.34 | M. 10.53 | M. 10.57 |
| Espinho | M. 1.16 | M. 6.17 | M. 7.27 | M. 8.37 | M. 9.3 | M. 9.36 | M. 10.45 | M. 12.23 | M. 1.38 | M. 3.16 | M. 3.28 | M. 4.28 | M. 5.7 | M. 5.19 | M. 5.39 | M. 6.6 | M. 7.56 | M. 9.3 | M. 9.55 | M. 11.13 |
| Pedreira | M. 1.19 | M. 6.21 | M. 7.31 | M. 8.41 | M. 9.3 | M. 10.48 | M. 12.26 | M. 1.41 | M. 3.19 | M. 3.19 | M. 3.19 | M. 3.19 | M. 3.19 | M. 3.19 | M. 6.10 | M. 7.0 | M. 8.41 | M. 9.3 | M. 10.53 | M. 10.57 |
| Sisto | M. 1.22 | M. 6.23 | M. 7.33 | M. 8.43 | M. 9.3 | M. 10.52 | M. 12.29 | M. 1.44 | M. 3.22 | M. 3.22 | M. 3.22 | M. 3.22 | M. 3.22 | M. 3.22 | M. 6.12 | M. 7.2 | M. 8.41 | M. 9.3 | M. 10.53 | M. 10.57 |
| Paramos | M. 1.25 | M. 6.27 | M. 7.37 | M. 8.47 | M. 9.3 | M. 10.55 | M. 12.32 | M. 1.47 | M. 3.25 | M. 3.25 | M. 3.25 | M. 3.25 | M. 3.25 | M. 3.25 | M. 6.16 | M. 7.6 | M. 8.41 | M. 9.3 | M. 10.53 | M. 10.57 |
| Esmoriz | M. 1.29 | M. 6.31 | M. 7.41 | M. 8.51 | M. 9.3 | M. 10.59 | M. 12.36 | M. 1.50 | M. 3.29 | M. 3.29 | M. 3.29 | M. 3.29 | M. 3.29 | M. 3.29 | M. 6.20 | M. 7.10 | M. 8.41 | M. 9.3 | M. 10.53 | M. 10.57 |
| Cortegaça | M. 1.35 | M. 6.36 | M. 7.46 | M. 8.56 | M. 9.3 | M. 11.4 | M. 12.41 | M. 1.53 | M. 3.34 | M. 3.34 | M. 3.34 | M. 3.34 | M. 3.34 | M. 3.34 | M. 6.25 | M. 7.15 | M. 8.41 | M. 9.3 | M. 10.53 | M. 10.57 |
| Carvalheira | M. 1.40 | M. 6.41 | M. 7.51 | M. 9.01 | M. 9.3 | M. 11.9 | M. 12.46 | M. 1.56 | M. 3.38 | M. 3.38 | M. 3.38 | M. 3.38 | M. 3.38 | M. 3.38 | M. 6.30 | M. 7.20 | M. 8.41 | M. 9.3 | M. 10.53 | M. 10.57 |
| Ovar | M. 1.50 | M. 6.51 | M. 8.01 | M. 9.11 | M. 9.3 | M. 11.22 | M. 12.57 | M. 2.0 | M. 3.49 | M. 3.49 | M. 3.49 | M. 3.49 | M. 3.49 | M. 3.49 | M. 6.41 | M. 7.30 | M. 8.41 | M. 9.3 | M. 10.53 | M. 10.57 |
| Vallega | M. 1.55 | M. 6.56 | M. 8.06 | M. 9.16 | M. 9.3 | M. 11.29 | M. 13 | M. 2.03 | M. 3.55 | M. 3.55 | M. 3.55 | M. 3.55 | M. 3.55 | M. 3.55 | M. 6.47 | M. 7.36 | M. 8.41 | M. 9.3 | M. 10.53 | M. 10.57 |
| Avanca | M. 1.58 | M. 6.59 | M. 8.09 | M. 9.19 | M. 9.3 | M. 11.35 | M. 13.01 | M. 2.06 | M. 3.58 | M. 3.58 | M. 3.58 | M. 3.58 | M. 3.58 | M. 3.58 | M. 6.50 | M. 7.39 | M. 8.41 | M. 9.3 | M. 10.53 | M. 10.57 |
| Estarreja | M. 1.59 | M. 7.0 | M. 8.10 | M. 9.20 | M. 9.3 | M. 11.40 | M. 13.04 | M. 2.09 | M. 4.01 | M. 4.01 | M. 4.01 | M. 4.01 | M. 4.01 | M. 4.01 | M. 6.52 | M. 7.41 | M. 8.41 | M. 9.3 | M. 10.53 | M. 10.57 |
| Canellas | M. 1.59 | M. 7.0 | M. 8.10 | M. 9.20 | M. 9.3 | M. 11.40 | M. 13.04 | M. 2.09 | M. 4.01 | M. 4.01 | M. 4.01 | M. 4.01 | M. 4.01 | M. 4.01 | M. 6.52 | M. 7.41 | M. 8.41 | M. 9.3 | M. 10.53 | M. 10.57 |
| Cacia | M. 1.59 | M. 7.0 | M. 8.10 | M. 9.20 | M. 9.3 | M. 11.40 | M. 13.04 | M. 2.09 | M. 4.01 | M. 4.01 | M. 4.01 | M. 4.01 | M. 4.01 | M. 4.01 | M. 6.52 | M. 7.41 | M. 8.41 | M. 9.3 | M. 10.53 | M. 10.57 |
| Aveiro | M. 1.59 | M. 7.0 | M. 8.10 | M. 9.20 | M. 9.3 | M. 11.40 | M. 13.04 | M. 2.09 | M. 4.01 | M. 4.01 | M. 4.01 | M. 4.01 | M. 4.01 | M. 4.01 | M. 6.52 | M. 7.41 | M. 8.41 | M. 9.3 | M. 10.53 | M. 10.57 |

ASCENDENTES

| Estações | 1503 Tramway | 15 Correio | 1505 Tramway | 1507 Tramway | 1509 Tramway | 1511 Tramway | 2015 Mixto | 1513 Tramway | 17 Tramway | 1515 Tramway | 33 Rápido | 1517 Tramway | 1519 Tramway | 1521 Tramway | 3 Correio | 1523 Tramway | 1525 Tramway | 55 Rápido | 1527 Tramway | 11 Tramway | Omnibus |
|-------------|-----------------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|-----------------|--------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------|-----------------|-----------------|--------------|-----------------|---------------|----------|
| Aveiro | M. 5.7 | M. 5.30 | M. 6.40 | M. 7.50 | M. 9.00 | M. 10.10 | M. 11.20 | M. 12.30 | M. 1.40 | M. 2.50 | M. 4.00 | M. 5.10 | M. 6.20 | M. 7.30 | M. 8.40 | M. 9.50 | M. 11.00 | M. 12.10 | M. 1.20 | M. 2.30 | M. 3.40 |
| Cacia | M. 5.1 | M. 5.43 | M. 6.53 | M. 8.03 | M. 9.13 | M. 10.23 | M. 11.33 | M. 12.43 | M. 1.53 | M. 3.03 | M. 4.13 | M. 5.23 | M. 6.33 | M. 7.43 | M. 8.53 | M. 10.03 | M. 11.13 | M. 12.23 | M. 1.33 | M. 2.43 | M. 3.53 |
| Canellas | M. 5.1 | M. 5.43 | M. 6.53 | M. 8.03 | M. 9.13 | M. 10.23 | M. 11.33 | M. 12.43 | M. 1.53 | M. 3.03 | M. 4.13 | M. 5.23 | M. 6.33 | M. 7.43 | M. 8.53 | M. 10.03 | M. 11.13 | M. 12.23 | M. 1.33 | M. 2.43 | M. 3.53 |
| Estarreja | M. 5.30 | M. 6.0 | M. 7.10 | M. 8.20 | M. 9.30 | M. 10.40 | M. 11.50 | M. 13.00 | M. 1.40 | M. 2.50 | M. 4.00 | M. 5.10 | M. 6.20 | M. 7.30 | M. 8.40 | M. 9.50 | M. 11.00 | M. 12.10 | M. 1.20 | M. 2.30 | M. 3.40 |
| Avanca | M. 5.1 | M. 5.43 | M. 6.53 | M. 8.03 | M. 9.13 | M. 10.23 | M. 11.33 | M. 12.43 | M. 1.53 | M. 3.03 | M. 4.13 | M. 5.23 | M. 6.33 | M. 7.43 | M. 8.53 | M. 10.03 | M. 11.13 | M. 12.23 | M. 1.33 | M. 2.43 | M. 3.53 |
| Vallega | M. 5.1 | M. 5.43 | M. 6.53 | M. 8.03 | M. 9.13 | M. 10.23 | M. 11.33 | M. 12.43 | M. 1.53 | M. 3.03 | M. 4.13 | M. 5.23 | M. 6.33 | M. 7.43 | M. 8.53 | M. 10.03 | M. 11.13 | M. 12.23 | M. 1.33 | M. 2.43 | M. 3.53 |
| Ovar | M. 4.50 | M. 5.20 | M. 6.30 | M. 7.40 | M. 8.50 | M. 10.00 | M. 11.10 | M. 12.20 | M. 1.30 | M. 2.40 | M. 3.50 | M. 5.00 | M. 6.10 | M. 7.20 | M. 8.30 | M. 9.40 | M. 10.50 | M. 12.00 | M. 1.10 | M. 2.20 | M. 3.30 |
| Carvalheira | M. 5.1 | M. 5.43 | M. 6.53 | M. 8.03 | M. 9.13 | M. 10.23 | M. 11.33 | M. 12.43 | M. 1.53 | M. 3.03 | M. 4.13 | M. 5.23 | M. 6.33 | M. 7.43 | M. 8.53 | M. 10.03 | M. 11.13 | M. 12.23 | M. 1.33 | M. 2.43 | M. 3.53 |
| Cortegaça | M. 5.6 | M. 6.39 | M. 7.35 | M. 8.41 | M. 9.47 | M. 10.53 | M. 12.00 | M. 13.06 | M. 2.00 | M. 3.06 | M. 4.12 | M. 5.18 | M. 6.24 | M. 7.30 | M. 8.36 | M. 9.42 | M. 10.48 | M. 11.54 | M. 1.00 | M. 2.06 | M. 3.12 |
| Esmoriz | M. 5.12 | M. 6.6 | M. 7.45 | M. 8.41 | M. 9.37 | M. 10.33 | M. 11.29 | M. 12.25 | M. 1.31 | M. 2.27 | M. 3.23 | M. 4.19 | M. 5.15 | M. 6.11 | M. 7.07 | M. 8.03 | M. 8.99 | M. 9.95 | M. 10.91 | M. 11.87 | M. 12.83 |
| Paramos | M. 5.16 | M. 6.48 | M. 7.45 | M. 8.41 | M. 9.37 | M. 10.33 | M. 11.29 | M. 12.25 | M. 1.31 | M. 2.27 | M. 3.23 | M. 4.19 | M. 5.15 | M. 6.11 | M. 7.07 | M. 8.03 | M. 8.99 | M. 9.95 | M. 10.91 | M. 11.87 | M. 12.83 |
| Sisto | M. 5.19 | M. 6.51 | M. 7.48 | M. 8.44 | M. 9.40 | M. 10.36 | M. 11.32 | M. 12.28 | M. 1.34 | M. 2.30 | M. 3.26 | M. 4.22 | M. 5.18 | M. 6.14 | M. 7.10 | M. 8.06 | M. 9.02 | M. 9.98 | M. 10.94 | M. 11.90 | M. 12.86 |
| Pedreira | M. 5.23 | M. 6.54 | M. 7.52 | M. 8.48 | M. 9.44 | M. 10.40 | M. 11.36 | M. 12.32 | M. 1.38 | M. 2.34 | M. 3.30 | M. 4.26 | M. 5.22 | M. 6.18 | M. 7.14 | M. 8.10 | M. 9.06 | M. 10.02 | M. 10.98 | M. 11.94 | M. 12.90 |
| Espinho | M. 5.29 | M. 6.18 | M. 7.0 | M. 8.32 | M. 9.10 | M. 10.26 | M. 11.21 | M. 12.53 | M. 2.5 | M. 3.43 | M. 4.35 | M. 5.27 | M. 6.19 | M. 7.11 | M. 8.03 | M. 8.95 | M. 9.87 | M. 10.79 | M. 11.71 | M. 12.63 | M. 13.55 |
| Granja | M. 5.35 | M. 6.26 | M. 7.6 | M. 8.48 | M. 9.26 | M. 10.42 | M. 11.27 | M. 12.59 | M. 2.10 | M. 3.02 | M. 3.94 | M. 4.86 | M. 5.78 | M. 6.70 | M. 7.62 | M. 8.54 | M. 9.46 | M. 10.38 | M. 11.30 | M. 12.22 | M. 13.14 |
| Aguda | M. 5.39 | M. 7.9 | M. 8.8 | M. 9.42 | M. 10.38 | M. 11.30 | M. 1.3 | M. 2.14 | M. 3.0 | M. 3.9 | M. 4.8 | M. 5.7 | M. 6.6 | M. 7.5 | M. 8.4 | M. 9.3 | M. 10.2 | M. 11.1 | M. 12.0 | M. 12.9 | M. 13.8 |
| Miramar | M. 5.44 | M. 7.14 | M. 8.13 | M. 8.47 | M. 9.33 | M. 10.35 | M. 1.8 | M. 2.19 | M. 3.0 | M. 3.9 | M. 4.8 | M. 5.7 | M. 6.6 | M. 7.5 | M. 8.4 | M. 9.3 | M. 10.2 | M. 11.1 | M. 12.0 | M. 12.9 | M. 13.8 |
| Francellos | M. 5.48 | M. 7.17 | M. 8.17 | M. 8.51 | M. 9.37 | M. 10.39 | M. 1.12 | M. 2.22 | M. 3.0 | M. 3.9 | M. 4.8 | M. 5.7 | M. 6.6 | M. 7.5 | M. 8.4 | M. 9.3 | M. 10.2 | M. 11.1 | M. 12.0 | M. 12.9 | M. 13.8 |
| Valladares | M. 5.54 | M. 6.38 | M. 7.23 | M. 8.57 | M. 9.43 | M. 10.23 | | | | | | | | | | | | | | | |

ATENÇÃO

VENDE-SE

melas pipas, barris selhas, uma balança decimal, duas de balcão, sendo uma nova, caixotes para arroz, dizes para assucar, uma mesa de centro com oito gavetas propria para mercearia, dois balcões sendo um coberto a zinco uma bonita lata de balcão para chá uma dita para café e varias para especies e muitos mais artigos que se mostram a quem quiser comprar.

Na administração d'este jornal se diz.

MONTENEGRO DOS SANTOS

NOTARIO PUBLICO

RUA VAZ D'OLIVEIRA, 260

ESPINHO DISTRIBUIÇÃO nos DOMICILIOS

PHARMACIA CENTRAL

ALBERTO DELGADO

Rua Bandeira Coelho, 79, 81 e 83

ESPINHO

ALBERTO MILHEIRO

Cirurgião dentista

rolhese e operações dentarias

Passelo Alegre 10-1.º

Em frente ao cortio da Graciosa

Hotel e Restaurante

CAFE CHINEZ

N.º 11

DE

José Fernandes do Lago

Praia d'Espinho

Aberto todo o anno Proximo á estação.

PADARIA CASAL RIBEIRO

59, RUA DO CRUZEIRO, 63

ESPINHO

Manipulação esmerada

DISTRIBUIÇÃO nos DOMICILIOS

CONSULTORIO

MEDICO-CIRURGICO

Rua do Norte, 124-1.

ESPINHO

Medicos cirurgiões:

J. PINTO COELHO

RESIDENCIA

Avenida Graciosa, 72

J. CORREIA MARQUES

R. Vaz d'Oliveira, 1

FOTOGRAFIA EVARISTO

Avenida Sérpa Pinto, 232

ESPINHO

Execução perfeita de qualquer trabalho photographico.

Retratos em todos os generos.

Reproduções de qualquer retrato por mais antigo que seja

Conclusão de trabalhos aos photographos amadores

A JUDICIAL

AGENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Escritorio: Rua de Bellomonte, n.º 91

Directores fundadores { Manoel Coelho } Advogados
 { Adriano Pimenta }

Esta agencia incumbem-se de todos os serviços forenses,—de **alvo caça e procuradoria.**

Trata quaesquer serviços dependentes de ministerios ou repartições publicas:—passagem de certidões, ou quaesquer outros documentos, legalisação de documentos nos ministerios e consulados, reclamações e recursos sobre recenseamento e recrutamento militar, etc., etc.

Encarrega-se da **administração, compra, venda e hipotecas de predios** Organisa documentos para concursos, prepara papeis de casamento, be como se occupa de todos os assumtos dependentes das repartições eclesiasticas. Promove **habilitações perante a Junta de Credito Publico, averbamentos e papeis de credito**, no Porto, Lisboa ou outra qualquer localidade recebe os juros desses papeis, rendas de predios, pensões, fóros, etc., etc.

«A Judicial» estabeleceu uma serie de **trez avencas**, respectivamente **ao preço de reis 158000, 58000 e 28500.**

Dá direito aos seguintes serviços:
Cobrança judicial de pequenas dividas. Acções de pequenos despejos

- consultas oraes sobre qualquer assumpto;
- pagamento nos prazos legais de todas as contribuições: **tribunal; predial, etc.;**
- organisações e redacção de reclamações e recursos a que a mesmas derem origem;
- informações dependentes de repartições publicas, taes como **miisterios, tribunaes, camaras municipaes, estabelecimento d'instrucção, etc.;**
- certidões de qualquer natureza;
- requerimentos para qualquer fim que não seja **começo d'acção**
- desconto especial em todos os outros serviços de que esta **agencia se encarrega, incluindo os de Advocacia e Procura doria.**

Primeira avença . { Dá direito a todos os serviços da 1.ª excepto a cobrança judicial de pequenas dividas e acções de pequenos despejos.

Segunda avença . { Por esta avença fornece «A Judicial»: Todas as informações e esclarecimentos relativos ás diversas contribuições, organisa e redige os respectivos recursos e reclamações, effectua o pagamento d'essas contribuições mediante cobrança previa no domicilio do contribuinte, e dá consultas sobre estes mesmos assumptos.

Terceira avença . {

Endereço telegrafico «JUDICIAL»

(Envia-se folheto elucidativo a quem o requisit

TYPOGRAPHIA PENINSULAR

DE

MONTEIRO & GONCALVES

RUA DOS MERCADORES 171

PORTO

AGUA DO BARREIRO

Na Serra do Caramujo—(BEIRA ALTA)

Contra a ANEMIA e outras doenças provenientes da mesma

Contra as doenças do ESTOMAGO e INTESTINOS

Contra as PERTURBAÇÕES MENSTRUAES

A mais barata de todas as AGUAS MEDICINAES

UMA GARRAFA PARA 4 DIAS

DEPOSITO EM ESPINHO

FRANCISCO ALVES VIEIRA

78, RUA BANDEIRA COELHO, 80

DESCONTOS AOS REVENDADORES

OFFICINA

— DE —

PICHELEIRO E FUNILEIRO

DE

João Augusto de Souza

RUA N.º 14 CASA N.º 81 a 85 Antiga Rua Vaz d'Oliveira—ESPINHO

Tubos de ferro, galvanizados e ditos de chumbo para installações e agua gaz. Torneiras de metal de todos os systemas. Apparehos para latrinas e bias ja os mesmos. Bombas aspirantes e de pressão para poços ou cisternas. Obras de fo zinco, cobre e chapa galvanizada. Apparehos para gaz acetylene os mais perfeitos economicos Bicos e accessorios para os mesmos. Recebem-se encomendas para provincias e manda-se pessoal competentemente habilitado para qualquer obra que di respeito a esta industria, etc., etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA